



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 01 -Data 08/01/2026.

Esta é a Edição Nº 01 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna pública a reabertura do Processo Licitatório nº 0125/2025, Pregão nº 051/2025, R.P. 40/2025. Sua abertura passará para o dia 26/01/2026 às 08h00mio. Motivo: Retificação justificável acatadas parcialmente, conforme parecer técnico anexado aos autos no edital e no Termo de Referência por motivo de Impugnação e esclarecimentos. O edital retificado encontra-se

no:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.

Realização do Pregão no portal: www.licitanet.com.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do edital de convocação nº001/2026, referente ao concurso público 001/2023. O edital se encontra disponível na íntegra e no site da prefeitura.

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG, torna público a AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO nº 02/2026, inexigibilidade nº 01/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) E EDUCADOR SOCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Vigência do Contrato: 12 meses. Dotação Orçamentária: **02.10.01.08.244.0801.2081** - **3.3.90.36.00.00.00.00** / **02.10.01.08.244.0801.2081** - **3.3.90.39.00.00**; **Contratada:** Lorraine Cristina da Silva -ME, CNPJ nº 63.522.187/0001-03, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais) mensais e Marília Gabriela Moraes Melo, inscrita no CPF nº 092.976.526-54, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais) mensais. Autorização em: 06/01/2026. Rômulo Roncally Beirigo – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

PORTRARIA N° 130

IPSEM – INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

PORTRARIA N° 130/2025

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste - IPSEM, nas atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso IV, "e" da Lei Complementar nº 14 de 15 de junho de 2007, após análise das condições para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com PROVENTOS INTEGRAIS, sem paridade, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 14 de 15 de junho de 2007 c/c Art. 40, § 1º, III, "a" e §5º da CF/1988, a servidora, Sra. MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 692.163.396-91, matrícula 2068, no cargo efetivo de Professor I, Nível 28, Classe 19, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 18 de dezembro de 2025.

Ellen Patrícia Moraes Mendes
Diretora Executiva
Matrícula 151

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que nesta data afixei, cópia desta Portaria nº 130/2025 no quadro Oficial de Avisos do Instituto de Previdência Municipal de São Sebastião do Oeste. 18/12/2025

Wagner Antônio da Silva
Matrícula 3298

Certifico que esta Portaria nº 130/2025 foi Afixada no Quadro de Publicações deste Instituto de Previdência Municipal no período de 18/12/2025 a 18/12/2025 São Sebastião do Oeste. 18/12/2025

Wagner Antônio da Silva
Matrícula 3298

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2025

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste - IPSEM, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº **64.486.384/0001-87**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 145, Centro, São Sebastião do Oeste/MG, torna pública a presente **ERRATA**, para fins de correção material no **Extrato do Contrato nº 004/2025**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 002/2025**, publicado anteriormente, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DA ERRATA

A presente errata tem por finalidade **corrigir erro material identificado no valor do contrato**, constante no campo "VALOR" do extrato publicado, não implicando em alteração do objeto contratual, da dotação orçamentária, da vigência, da fundamentação legal ou das demais cláusulas pactuadas.

2. DA CORREÇÃO

Onde se lê:

VALOR: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Leia-se:

VALOR: R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais).

3. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam **ratificadas e inalteradas** todas as demais informações constantes do Extrato do Contrato nº 004/2025, especialmente quanto ao objeto, à contratada, à dotação orçamentária, à vigência contratual e à fundamentação legal, permanecendo o contrato plenamente válido e eficaz em todos os seus termos.

4. DA PUBLICAÇÃO

A presente errata será publicada para os devidos fins de **transparência, publicidade e controle**, integrando o Extrato do Contrato nº 004/2025 para todos os efeitos legais.

São Sebastião do Oeste- MG - 08 de janeiro de 2026. **Ellen Patrícia Moraes Mendes** Diretora Executiva do IPSEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANEYE DELVEKIO FURTADO HOUPILLARD